

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Meio Ambiente	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 159, DE 10 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 330.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.658.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 83)	R\$	300.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	Despesa Corrente			
02.12.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.12.01	335041.23.122.0014.2.645.01.110000	Contribuições	(Ficha 314)	R\$	30.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 117)	R\$	300.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	300000	Despesa Corrente			
02.12.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.12.02	339039.23.122.0013.2.644.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 392)	R\$	30.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 10 de julho de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município